



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Declaração de retificação

Na BEP – Bolsa de Emprego Público, bem como no sítio da Internet do Município de Condeixa-a-Nova em www.cm-condeixa.pt, foram publicados os seguintes procedimentos concursais:

- 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (área de Engenharia do Ambiente), para o Serviço de Gestão de Resíduos da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
- 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (área de Geografia), para o Serviço de Informação geográfica da Divisão de Planeamento Urbanístico
- 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para o Serviço de Expediente, Arquivo e Modernização, da Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público da Divisão Administrativa
- 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Serviço de Expediente, Arquivo e Modernização, da Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público da Divisão Administrativa

Considerando que o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova foi revogado posteriormente à publicação dos procedimentos concursais identificados, deverá ser retificado o texto integral do aviso de abertura e constar o seguinte:

Onde se lê:

“13.4 – Legislação/ bibliografia/ temáticas:

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2020, Despacho n.º 198/2020.

(...)”.

Deve ler-se:

“13.4 – Legislação/ bibliografia/ temáticas:

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2021, Regulamento n.º 671/2021.

(...)”.

Condeixa-a-Nova, 14 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Nuno Moita da Costa